



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO N. 5.279, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020**

Aprova a realização do Processo Seletivo Especial 2020 (PSE MIGRE – 2020), destinado à seleção de candidatos/as imigrantes, refugiados/as, asilados/as, apátridas e vítimas de tráfico de pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica, ofertado pela UFPA.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Ensino de Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em Sessão Ordinária realizada em 19.02.2020, e em conformidade com os autos do Processo n. 014212/2019–UFPA, procedentes da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG), promulga a seguinte promulga a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O:**

**Art. 1º** Aprova a realização do Processo Seletivo Especial 2020 (PSE MIGRE – 2020), destinado à seleção de candidatos/as imigrantes, refugiados/as, asilados/as, apátridas e vítimas de tráfico de pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica, ofertado pela Universidade Federal do Pará (UFPA), em conformidade com Edital próprio.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 19 de fevereiro de 2020.

**EMMANUEL ZAGURY TOURINHO**

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão